APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21 / 03 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 9:20 hs. Em: 19 / 03 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N°042/2019
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

EXPEDIDO
Ofício nº 116 / 2019
Em 22 / 03 / 2019
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Aplausos"** a Justiça Eleitoral, na pessoa do Exmo. Juiz Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral de Cabedelo, Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos, pelo brilhante trabalho desenvolvido pela Justiça Eleitoral em todo o processo da eleição suplementar para Prefeito do Município de Cabedelo; bem como a Polícia Militar do Estado da Paraíba, na pessoa do Major Kelton Pontes, Comandante da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, cujas ações na escolta e guarda de urnas, no policiamento dos 32 locais de votação, no reforço de aproximadamente 150 policiais em várias localidades, asseguraram a segurança e a ordem durante a votação e no pós-resultado.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa aos acima mencionados.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de março de 2019.

GRAÇA REZENDE
MDB/PB

EXPEDIDO
Ofício nº 117 / 2019
Em: 22 / 03 / 2019
VISTO